

DECRETO Nº32, DE 22 SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO A EVENTOS REALIZADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CANAPI – ALAGOAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais nos termos da lei orgânica do município de Canapi.

CONSIDERANDO o Art. 4º da lei nº 148, de 05 de setembro de 2017, em que dispõe que os pedidos de patrocínios serão avaliados por uma comissão constituída por três (três) servidores designados pelo prefeito.

DECRETA:

Art.1º - Ficam designados os servidores a seguir para compor a comissão de avaliação das destinações de patrocínios pelo poder público a eventos privados de interesse público realizados no território do município de Canapi-AL.

Art 2º, ficam designados para compor a comissão de avaliação das destinações de patrocínios pelo poder público a eventos privados de interesse público realizados no território do município de Canapi os seguintes membros:

- a. **FABIANO SOARES RIBEIRO** – Servidor Contratado pela secretaria Municipal de administração.
- b. **JUAN MENDONÇA VILLAR** – Secretário de Cultura
- c. **EUDES LEITE DA SILVA** - Servidor Contratado pela secretaria Municipal de finanças.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre –se, Cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, 22 DE SETEMBRO DE 2021.


VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI